



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº13/DISUB/GVS/2015

O Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Governador Valadares, **Juiz Federal TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA**,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 79, de 19/11/2009 do CJF, e Resolução nº 13, de 14/9/1998;

CONSIDERANDO o interesse da Administração;

RESOLVE:

I. Aprovar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Oficiais de Justiça Avaliadores da Subseção Judiciária de Governador Valadares, a ser cumprida no período de **01/12/2015 a 06/01/2016**, para cumprimento dos mandados e ordens judiciais de natureza urgente, conforme segue:

De 00h do dia 01/12/2015 às 24h do dia 06/12/2015	Rodrigo de Queiroz Chaves Nilton Basilato (suplente)
De 00h do dia 07/12/2015 às 24h do dia 13/12/2015	Murilo Salomão Barbosa Rodrigo de Queiroz Chaves (suplente)
De 00h do dia 14/12/2015 às 24h do dia 19/11/2015	Wallace Marques Coelho Murilo Salomão Barbosa (suplente)
De 00h do dia 20/12/2015 às 24h do dia 28/12/2015	Nilton Basilato
De 00h do dia 29/12/2015 às 24h do dia 06/01/2016	Frederico Augusto Gomes

PUBLIQUE-SE.

Governador Valadares, 30 de novembro de 2015.

TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA

Juiz Federal

Diretor em Substituição da Subseção Judiciária de Governador Valadares